



Conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 638, de 11 de fevereiro de 2026, a Comissão de seleção para o cargo de Tutor(a) do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Projetos de Empreendedorismo e Inovação para Educadores** - Turma I, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com o Programa Nacional de Formação em Administração Pública da Universidade Aberta do Brasil (PNAP/UAB), informa e torna público o resultado preliminar da análise das inscrições recebidas e homologadas para o cargo de Tutor(a), conforme o Edital DIRFAGEN 04/2026:

- Polo Frutal

Primeiro nome	CPF	Categoria	Acadêmica	Profissional	Complementar	Total
Antonio	xxx.438.626-xx	Ampla concorrência	12	25	10	47

- Polo Uberaba

Primeiro nome	CPF	Categoria	Acadêmica	Profissional	Complementar	Total
Edirley	xxx.751.727-xx	Ampla concorrência	0	0	0	0

- Polo Uberlândia (vagas reservadas)

Primeiro nome	CPF	Categoria	Acadêmica	Profissional	Complementar	Total
Wellyda	xxx.985.586-xx	Vagas reservadas	10	0	0	10

- Polo Uberlândia (ampla concorrência)

Primeiro nome	CPF	Categoria	Acadêmica	Profissional	Complementar	Total
Eduardo	xxx.192.149-xx	Ampla concorrência	50	30	27	107
Bruno	xxx.930.714-xx	Ampla concorrência	30	50	22	102
Cristiano	xxx.427.846-xx	Ampla concorrência	20	50	2	72
Ana	xxx.058.026-xx	Ampla concorrência	30	30	2	62
Cleide	xxx.564.726-xx	Ampla concorrência	10	30	20	60

(assinado digitalmente)

Comissão de seleção do processo seletivo simplificado para cargo de tutor
Curso de Especialização em Projetos de Empreendedorismo E Inovação para Educadores
Portaria de Pessoal UFU Nº 638, de 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7748491** e o código CRC **ECBB21BF**.

Referência: Processo nº 23117.086492/2025-77

SEI nº 7748491